



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 3155 -- E-mail: reitoria@ifs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 21/2014/CS

Referenda a Resolução 18/2014/CS, que homologou ad referendum o resultado final da eleição das comissões eleitorais locais dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS.


O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando a 1ª reunião extraordinária do Conselho Superior do IFS realizada em 27/02/2014,

RESOLVE:

I – REFERENDAR a Resolução 18/2014/CS, que homologou o resultado final da eleição das comissões eleitorais locais dos campi Aracaju, Estância, Lagarto, São Cristóvão, Itabaiana e Glória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS;

II - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2014.


Ailton Ribeiro de Oliveira
Presidente do Conselho Superior/IFS